ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Alteração do Calendário de Reuniões do CAU/MG – Reuniões COA-CAU/MG 2022

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 165.3.2/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 5 de abril de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o inciso II do artigo 156 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 227.3.6/2022, de 24 de março de 2022, na qual se deliberou:

- 1. Solicitar à Presidência do CAU/MG, a alteração das seguintes datas das reuniões ordinárias da COA, para o exercício de 2022:
  - a) de 21 de fevereiro (segunda-feira) para 24 de março de 2022 (quarta-feira);
  - b) de 21 de março (segunda-feira) para 13 de abril de 2022 (quarta-feira);
  - c) de 18 de abril (segunda-feira) para 27 de abril de 2022 (quarta-feira);
  - d) de 23 de maio (segunda-feira) para 18 de maio de 2022 (quarta-feira);
  - e) de 20 de junho (segunda-feira) para 15 de junho de 2022 (quarta-feira);
  - f) de 18 de julho (segunda-feira) para 13 de julho de 2022 (quarta-feira);
  - g) de 22 de agosto (segunda-feira) para 17 de agosto de 2022 (quarta-feira);
  - h) de 19 de setembro (segunda-feira) para 14 de setembro de 2022 (quarta-feira);
  - i) de 24 de outubro (segunda-feira) para 19 de outubro de 2022 (guarta-feira);
  - j) de 21 de novembro (segunda-feira) para 16 de novembro de 2022 (quarta-feira);
  - k) de 12 de dezembro (segunda-feira) para 30 de novembro de 2022 (quarta-feira).
- 2. Solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe esta solicitação para a apreciação o Conselho Diretor do CAU/MG.
- 3. Solicitar à Presidência do CAU/MG que nas convocações para as reuniões, uma vez aprovadas pelo Conselho Diretor do CAU/MG, considerem o horário de início às 8h30 e término às 17h00.

Χ

x x x x x x x x x

Χ



## DCD-CAU/MG Nº 165.3.2/2022

## **DELIBEROU:**

- **1. Aprovar** a alteração no calendário do CAU/MG de modo que as reuniões da COA-CAU/MG ocorram nas datas previstas conforme DCOA-CAU/MG N° 227.3.6/2022 e, ainda, que se considere o horário de início das reuniões às 8h30 e o de término às 17h00.
- 2. Encaminhar à Secretaria Executiva para providências cabíveis e atualização do calendário oficial do CAU/MG.

Conselheiros			Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente					
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED				Х	
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	Χ				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	Х				
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adjun. da COA	Χ				
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	Х				

Belo Horizonte, 5 de abril de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais — CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

ITEM DE PAUTA	3.6
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Solicitação de alteração de datas das reuniões ordinárias da COA estabelecidas no calendário oficial do CAU/MG, referência 2022.

# DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG DCOA-CAU/MG № 227.3.6/2022

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG - COA-CAU/MG, em reunião

ordinária, no dia 24 de março de 2022, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso V, do Art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete às comissões permanentes "propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário";

Considerando a deliberação plenária DPOMG Nº 0120.7.3/2021, de 23 de novembro de 2021, que aprecia e decide sobre proposta de Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG - Exercício de 2022.

Considerando a disponibilidade dos conselheiros e conselheiras membros da COA-CAU/MG para a realização das reuniões ordinárias, preferencialmente às quartas-feiras.

#### **DELIBERA:**

- Solicitar à Presidência do CAU/MG, a alteração das seguintes datas das reuniões ordinárias da COA, para o exercício de 2022:
  - a) de 21 de fevereiro (segunda-feira) para 24 de março de 2022 (quarta-feira);
  - b) de 21 de março (segunda-feira) para 13 de abril de 2022 (quarta-feira);
  - c) de 18 de abril (segunda-feira) para 27 de abril de 2022 (guarta-feira);
  - d) de 23 de maio (segunda-feira) para 18 de maio de 2022 (quarta-feira);
  - e) de 20 de junho (segunda-feira) para 15 de junho de 2022 (quarta-feira);
  - f) de 18 de julho (segunda-feira) para 13 de julho de 2022 (guarta-feira);
  - g) de 22 de agosto (segunda-feira) para 17 de agosto de 2022 (quarta-feira);
  - h) de 19 de setembro (segunda-feira) para 14 de setembro de 2022 (quarta-feira);
  - i) de 24 de outubro (segunda-feira) para 19 de outubro de 2022 (guarta-feira):
  - j) de 21 de novembro (segunda-feira) para 16 de novembro de 2022 (quarta-feira);
  - k) de 12 de dezembro (segunda-feira) para 30 de novembro de 2022 (guarta-feira).
- Solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe esta solicitação para a apreciação o Conselho Diretor do CAU/MG.
- 3. Solicitar à Presidência do CAU/MG que nas convocações para as reuniões, uma vez aprovadas pelo Conselho Diretor do CAU/MG, considerem o horário de início às 8h30 e término às 17h00.

Χ Χ Χ Χ Χ Χ Χ Χ Χ Χ Χ Χ Χ Χ Χ Χ Χ

# Folha de Votação DCOA-CAU/MG nº 227.3.6/2022

			Votação			
Conselheiros Estaduais		Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	
1	Elaine Saraiva Calderari	TITULAR	Х			
2	Maria Carolina Nassif de Paula	TITULAR	Х			
3	Claudia Bernadeth Ribeiro	SUPLENTE	Х			

Elaine Saraiva Calderari				
Coordenadora da COA-CAU/MG				
Maria Carolina Nassif de Paula				
Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG				
Claudia Bernadeth Ribeiro Membro da COA-CAU/MG				

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais — CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ: 08187689757

Reason: I attest to the accuracy and integrity of this document Date: 2022.03.24 14:56:51-03'00'

Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

Marcus Cesar Martins da Cruz

Assessoria COA-CAU/MG